

Recurso nº 77.561/RV - Processo nº E-04/211/014972/2020 - Recorrente: GIANNI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2371962

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 07.02.2022
PÁGINA 07 - 1ª COLUNA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCEJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCEJ nº 045/2021, do dia 15 de fevereiro de 2022, às 12h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Onde se lê: Recurso nº 77.843 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/016872/2020 - Interessada: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Leia-se: Recursos nºs 77.749 e 77.750 "EX OFFICIO" - Processos nºs E-04/211/016912/2020 e E-04/211/016859/2020 - Interessada: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Hugo Wilken.

Onde se lê: Recurso nº 77.917 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/016881/2020 - Interessada: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Leia-se: Recurso nº 77.917 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/016881/2020 - Recorrente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Id: 2371875

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 17/11/2021

*Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recursos nºs. 77.971, 77.972 e 77.973. - Processos nºs. E04/040/100008/2018, E-04/040/100012/2018 e E-04/040/100021/2018. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A. - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos

termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs. 18.850, 18.851 e 18.852 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.
*Republicada por incorreção no original publicado no D.O. de 03/02/2022.

Id: 2371736

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 434 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 43.692/2012 e 42.301/2010, na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040161/015767/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores, abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano.

MEMBROS EFETIVOS

Jorge Leonardo Mosquera Torres De Oliveira - Id Funcional 44060653 (Pregoeiro);
Orlando Correia Filho - Id Funcional 20537719 (substituto do Pregoeiro em suas faltas e impedimentos);
Gilberto Soares de Roure - Id Funcional 51242141

MEMBROS SUPLENTE

Aluísio José da Silva Salgado Araújo - Id Funcional 44060947
Bruno Luis Lacerda dos Santos - Id Funcional43730493
Leandro Amenta Chouzinho - Id Funcional 44252943

Art. 2º - Fica designado o servidor Orlando Correia Filho - ID Funcional 20537719, como substituto do Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 04 de fevereiro de 2022

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA RIOPREV Nº 435 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIOPREVIDÊNCIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301/2010, na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040161/015767/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores, abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano.

MEMBROS EFETIVOS:

Orlando Correia Filho - Presidente - Id Funcional 20537719;
Jorge Leonardo Mosquera Torres De Oliveira - Id Funcional 44060653;
Gilberto Soares de Roure - Id Funcional 51242141

MEMBROS SUPLENTE

Aluísio José da Silva Salgado Araújo - ID Funcional 44060947
Bruno Luis Lacerda dos Santos - ID Funcional 43730493
Leandro Amenta Chouzinho - ID Funcional 44252943

Art. 2º - Fica designado o servidor Jorge Leonardo Mosquera Torres de Oliveira, Id Funcional 44060653, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2371869

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 02/02/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/003745/2021 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 15/2021 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA), o respectivo objeto ao licitante " DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 07.834.090/0001-65 no valor de R\$ 19.484,96 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Id: 2371878



Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. E isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.